



CÂMARA MUNICIPAL DE

# Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 03.03.0023/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO EM 11/03/2025

John Wesley Moura de Oliveira  
1º Secretário

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar, a ser realizada anualmente, no mês de agosto na semana do estudante, no âmbito da cidade de Pacatuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Francisco Airton Patrício  
Diretor Geral

## A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE APROVA:

**Art. 1º** - Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a instituição da Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar – denominada “Minha Escola Meu Segundo Lar”, a ser realizada anualmente, no âmbito da cidade de Pacatuba, na primeira semana de agosto, com objetivo de esclarecer, orientar, alertar e conscientizar sobre a importância da proteção e preservação do patrimônio público escolar.

**Parágrafo Único** – A semana ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos da Secretaria de Educação de Pacatuba, dentro da programação da semana do Estudante.

**Art. 2º** - Por ocasião da realização da Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar, serão desenvolvidas palestras, campanhas educativas e atividades didáticas e práticas, com ênfase para a importância da proteção e preservação do patrimônio escolar.

**Parágrafo Único** – Os eventos promovidos durante essa semana devem alertar sobre as consequências legais geradas pela depredação e pichação do patrimônio público escolar.

**Art. 3º** - Para a consecução das atividades que serão desenvolvidas nessa semana, poderão ser realizados convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

**Art. 4º** - A Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar deverá incluir, entre outras, as seguintes atividades:

I - Campanhas institucionais nos meios de comunicação, com mensagens sobre os gastos públicos com a pintura, a reforma, o conserto e a compra de móveis e equipamentos para as escolas pichadas e/ou depredadas, bem como as consequências legais previstas por danos ao patrimônio público;

II - Confecção de cartazes, folderes e materiais didático-informativos, com mensagens que incentivam, esclareçam, alertam, orientam e conscientizam sobre a importância da proteção e preservação do patrimônio público escolar;



CÂMARA MUNICIPAL DE

# Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

III - concursos, exposições e premiações de trabalhos estudantis sobre o tema “preservação e proteção do patrimônio público escolar”;

IV - Mutirões de limpeza, pintura e conserto de cadeiras, carteiras, lousas e demais utensílios, equipamentos e instalações escolares;

V - Parcerias com associações de pais e mestres, grêmios estudantis, associações de moradores, organizações não-governamentais, sindicatos e sociedades civis para a realização de campanhas educativas;

VI - Incentivos ao trabalho voluntário nas escolas, com ações direcionadas à recuperação do patrimônio público escolar depredado e/ou pichado;

VII - Outras ações e procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos dessa semana.

**Art. 5º** - As despesas oriundas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, suplementadas se necessário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA,** aos 03 de  
de março de 2025.

  
**MARIA ELIANE DA PENHA ALMEIDA – ELIANE ALMEIDA (PSB)**  
**VEREADORA/REQUERENTE**

## JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como principal objetivo conscientizar os alunos da rede pública sobre a importância da preservação do patrimônio escolar. A escola é um espaço coletivo, essencial para o desenvolvimento educacional e social, e sua conservação deve ser uma responsabilidade compartilhada por toda a comunidade escolar. Pequenas atitudes do dia a dia, como evitar jogar lixo no chão, manter as carteiras e paredes limpas e respeitar os espaços comuns, são fundamentais para garantir um ambiente adequado ao aprendizado.

A preservação do patrimônio escolar não é uma obrigação exclusiva do Município, mas sim um compromisso coletivo que envolve estudantes, professores, funcionários, pais e a comunidade. Sem a participação ativa desses agentes, torna-se desafiador para o Poder Público evitar danos e depredações que comprometem a infraestrutura das escolas e impactam negativamente o ensino.

Mais do que sensibilizar sobre a necessidade de cuidar da escola, o projeto propõe a união entre docentes, pais e a comunidade para fortalecer a proteção dos bens que pertencem a todos. A iniciativa prevê a realização de uma semana dedicada à conscientização, na qual serão promovidas atividades educativas e discussões sobre o tema, estimulando o sentimento de pertencimento e responsabilidade entre os alunos. A proposta visa transformar a comunidade escolar em uma verdadeira guardiã do espaço educacional, reforçando valores como cidadania, respeito e coletividade.

Além dos benefícios diretos na conservação da escola, a iniciativa contribuirá para a otimização dos recursos públicos, permitindo que valores antes destinados à reparação de danos sejam investidos em melhorias para alunos, professores e a comunidade em geral.

Conforme estabelecido nos Parâmetros Curriculares Nacionais, a formação cidadã deve estar presente em todas as práticas escolares, incentivando os estudantes a serem agentes ativos na construção de uma sociedade mais consciente e participativa. Dessa forma, a instituição dessa semana de conscientização fortalecerá os vínculos entre escola e comunidade, promovendo um ambiente mais harmonioso e propício ao aprendizado.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**, aos 03 de março de 2025.

  
**MARIA ELIANE DA PENHA ALMEIDA – ELIANE ALMEIDA (PSB)**  
**VEREADORA/REQUERENTE**